



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar a implantação do Programa “Calçada Legal”, nas margens da Avenida 21 de Abril, do lado oposto ao Clube de Soldados, Bairro San Martin, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação deste Requerimento à Sra. Valéria Leal, Rua Desembargador Capistrano de Moares e Silva, nº 432, Bairro San Martin, Recife-PE CEP: 50.761-090.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do Pedido procedente dos moradores do local, que estão sofrendo com o estado de conservação da calçada. Por essa razão, o Programa “Calçada Legal” segue investindo em acessibilidade, mobilidade e conforto para os pedestres da cidade, além de beneficiar as Vias e o largo com a pavimentação das calçadas.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Abril de 2024.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica M411290410/46473. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

